

## Secretaria de Saúde informa sobre as vacinas pneumocócicas disponíveis aos grupos específicos para as imunizações



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Saúde e da Coordenadoria de Imunização e Controle de Doenças, informa que a vacina pneumocócica 20 (Pneumo 20) está disponível para os públicos específicos, conforme as orientações vigentes do PNI - Programa Nacional de Imunizações.

Lembrando que a imunização contempla três grupos: crianças de 1 a 4 anos, pacientes em condições especiais e idosos a partir de 85 anos.

# Diário Oficial

ITAPEVA  
PREFEITURA

**Município de Itapeva** | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2999 | Quinta-feira, 22 de outubro de 2026

Para as crianças de 1 a 4 anos, a vacina está disponível na rotina de imunização para completar o esquema de três doses recomendadas, com aplicação aos 2, 4 e 12 meses de idade.

Já para os pacientes em condições especiais e os idosos a partir de 85 anos, a vacinação ocorre conforme os critérios e as orientações estabelecidos pelo PNI - Programa Nacional de Imunizações. Mas é preciso prestar atenção às mensagens recebidas pelo aplicativo [Gov.br](#)

A Secretaria Municipal da Saúde também esclarece que mensagens enviadas pelo aplicativo [Gov.br](#) sobre a vacina pneumocócica 20 podem gerar dúvidas e levar à interpretação de que a imunização está liberada para todas as crianças. No entanto, a vacinação segue as orientações do PNI e está disponível apenas para as crianças, que precisam completar o esquema de três doses e aos demais grupos específicos mencionados.

A Prefeitura reforça a importância de que a população busque informações nos canais oficiais do município e siga as recomendações das autoridades de saúde. Caso haja alterações nas orientações vigentes do Programa Nacional de Imunizações, a comunidade será informada oportunamente por meio das redes oficiais do Poder Executivo.

## PODER EXECUTIVO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Gabinete da Prefeita

## Termo de Homologação

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **ADRIANA DUCH MACHADO**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itapeva, com base no artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º **32/2026**, Processo n.º **14.251/2026**, o qual versa sobre **Aquisição de medicamentos e soros destinados à UPA 24 horas**, processado pelo Pregoeiro desta municipalidade, Sr. **Kaique Maciel Rodrigues dos Santos**, designado pela Portaria n.º 10.530/2026.

**ADJUDICAR** o objeto do certame em favor das empresas:

**OESTE SUL CIRURGICA LTDA - CNPJ nº 61.828.536/0001-94**, itens 01, 06, 12, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 52.811,72 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e setenta e dois centavos);

**UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.312.805/0001-34**, itens 02, 03, 04, 10, 23 e 24, no valor total de R\$ 63.359,74 (Sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos);

**FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 57.436.954/0001-69**, item 17, no valor total de R\$ 3.960,00 (Três mil, novecentos e sessenta reais);

**ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 25.106.470/0001-65**, itens 05 e 07, no valor total de R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais);

**PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 33.324.795/0001-42**, itens 09, 11, 13, 14 e 18, no valor total de R\$ 56.888,60 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos);

**H. H. CAVALARO LTDA - CNPJ nº 34.063.076/0001-88**, itens 25 e 26, no valor total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

**REVOGAR** os itens: 08, 15 e 16, por terem sido declarados fracassados.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de outubro de 2026.

ADRIANA  
DUCH  
MACHADO

Assinado digitalmente por  
ADRIANA DUCH  
MACHADO  
ID: C=BR, CN=ADRIANA DUCH  
MACHADO, O=  
ICP-Brasil, OU=(em branco)  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2026.10.21 11:19:01-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão:  
2025.3.0

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
Prefeita Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Educação

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19.196/2.026**, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, aquisição de serviço (Aferição de Tacógrafo) e material (Bobina) do veículo relacionado ao processo, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Contratada: **Carina Martins de Almeida - CNPJ 53.921.209/0001-54** no valor total de **R\$ 310,00** (Trezentos e Dez Reais).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº **19.196/2026**.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de Outubro de 2026.

GENI CARDOSO  
MUZEL  
SANTOS

Assinado de forma digital  
por GENI CARDOSO MUZEL  
SANTOS  
Dados: 2026.10.21 11:15:29  
-03'00'

GENI CARDOSO MÜZEL SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

Rua Manoel Eloi Garcia Martinez, 292 – V. N. Senhora de Fátima – Cep: 18.409-130 – Itapeva/SP - Fone: 0800 080 0343 / (015) 15 3199 1556 - Site: [www.educacao.itapeva.sp.gov.br](http://www.educacao.itapeva.sp.gov.br).

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 38/2026** - Processo Administrativo nº **13.462/2026** do tipo Menor Preço - Interessado: **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente** - Objeto: **Aquisição de Medicamentos Veterinários**. Recebimento das Propostas a partir do dia **22/10/2026**. Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às **09h00min** do dia **05/11/2026**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico [www.itapeva.sp.gov.br/licitacao](http://www.itapeva.sp.gov.br/licitacao). Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro **Edmilson de Almeida Junior** pelo telefone **0800 000 4673 (ramais 2003 / 2004 / 2005)**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 - Centro - Itapeva/SP**.

Itapeva, 21 de Outubro de 2026.

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

.....

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Rua Luiz Carrriel, nº 90 – Vila Ofélia  
Itapeva - SP

**PORTARIA N.º 007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026**

**DESIGNA** servidora pública municipal para desempenhar, em caráter de substituição, para exercício da função interina de Chefe de Divisão - CREAS, subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**A Prefeita Municipal de Itapeva,**  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 1.810, de 3 de julho de 2002, dispõe sobre a reorganização administrativa da Prefeitura Municipal de Itapeva, alterada pela Lei Municipal n.º 4.245, de 21 de maio de 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 1.811, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários, Evolução Funcional, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora pública municipal nomeada para o exercício da referida função de Chefe de Divisão - CREAS está gozando 15 (quinze) dias de férias;

**CONSIDERANDO** a concordância da Administração Municipal na designação do servidor público municipal indicado;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social feita por meio do Processo n.º 18920/2026.

Fls. 1  
Livro n.º 1  
Exercício de 2026



### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora pública municipal Sra. Karine Nizete de Oliveira, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 15 (quinze) dias a partir de **03 de novembro 2026 até 17 de novembro de 2026** da função interina de Chefe de Divisão - CREAS sob a orientação da Secretaria Municipal de Assistência Social, com vencimentos a ele inerentes.

**Art. 2º** Cessado o período de férias, com o retorno da servidora Sra. Cristiane Aparecida Moreira, ao exercício da função de Chefe de Divisão - CREAS ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 14 de outubro de 2026.

ADRIANA  
DUCH  
MACHADO:

Assinado digitalmente por ADRIANA DUCH MACHADO:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=10832936000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ADRIANA DUCH MACHADO  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026-10-14 15:50:57  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**ADRIANA DUCH MACHADO**  
**Prefeita Municipal**

LUCICLEIA DE  
SIQUEIRA  
RODRIGUES  
SCHREINER:

Assinado digitalmente por LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER:  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=10832936000132, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCICLEIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026-10-14 13:58:41  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

**LUCICLÉIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER**  
**Secretária Municipal da Assistência Social**

Fls. 1  
Livro nº 1  
Exercício de 2026

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E INFRAESTRUTURA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e infraestrutura****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19169/2026**, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, serviço de manutenção em veículo , destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura.

Contratada: Maeno Comercio de Peças e Serviços Ltda, CNPJ: 00.471.855/0001-09 no valor total de **R\$ 9002,07** (nove mil e dois reais e sete centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 19169/2026.º.

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURINDO JOSE LOPES PAULINO  
Data: 20/10/2026 14:12:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Laurindo José Lopes Paulino**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e infraestrutura

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **19229/2026**, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa abaixo identificada, (material para manutenção de pontes na zona rural, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura.

Contratada: Diafer eireli, CNPJ: 04.798.677/0001-78 no valor total de **R\$ 1319,80** (mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

A contratação deverá observar as especificações e condições constantes dos documentos que integram o processo administrativo nº 19229/2026..

Determino a divulgação e a manutenção deste ato à disposição do público em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as demais providências de publicidade legalmente aplicáveis.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LAURINDO JOSE LOPES PAULINO  
Data: 21/10/2026 10:01:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Laurindo José Lopes Paulino**

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

# EXPEDIENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

### **Prefeita Municipal**

Adriana Duch Machado

### **Vice-Prefeito**

-

### **Presidente do Fundo Social de Solidariedade**

-

## SECRETARIAS MUNICIPAIS

### **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Alceu Silva de Paula

### **Secretaria Municipal de Administrações Regionais**

Antonio Dimas Mancebo Junior

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

Nestor Renato de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Planejamento**

Alexsandro Oliveira Nogueira

### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Defesa Social**

Roberto Fernandes Nogueira de Araújo

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Oseas de Barros Campolim

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

### **Secretaria Municipal de Educação**

Geni Cardoso Müzel Santos

### **Secretaria Municipal de Finanças**

Alceu Silva de Paula (Interino)

### **Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais**

Bruno Honorato da Silva

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Francine Rodrigues dos Santos Marques

### **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente**

Angelize Braun Galvão

### **Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais**

José Guilherme Gomes

### **Secretaria Municipal de Saúde**

Márcia Aparecida Belém de Moraes

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura**

Laurindo José Lopes Paulino

### **Procuradoria-Geral do Município**

Nelei Katherine de Assis e Vilhena

## IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

### **Presidente**

Mário Augusto de Souza Nishiyama

### **1º Secretário**

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

### **2º Secretário**

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



# DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP  
Email: [imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br) | site: [www.itapeva.sp.gov.br](http://www.itapeva.sp.gov.br)